Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 066 DE 24 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE LICENÇA A TÍTULO ESPECIAL EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO o Artigo nº 49, da Lei Complementar nº 259/2017 que dispõe sobre a readequação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos servidores da Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT.

CONSIDERANDO o Artigo nº 96, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2005 que dispõe sobre a reformulação do estatuto dos servidores públicos civis, do município, das suas autarquias e fundações.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 224/2025.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 086/2025, emitido pela Assessoria Jurídica deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o cálculo de impacto da despesa com pessoal, emitido pelo Setor de Contabilidade deste Poder Legislativo Municipal.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA

ZANQUETA, lotada no cargo efetivo de Agente Legislativo de Administração, sob matrícula nº **050**, a conversão de um terço da licença a título especial em pecúnia, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, conforme o Artigo nº 96, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2005 que dispõe sobre a reformulação do estatuto dos servidores públicos civis, do município, das suas autarquias e fundações.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, ao vigésimo quarto dia do mês de junho de 2025.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA Presidente

Registrada na Secretaria Geral de Administração Publicada por afixação no local de costume e Publicado no site da Câmara Municipal.

AILTON MORAES XAVIER Secretário Geral